



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 36ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 35/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 08 de outubro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, presidente em exercício, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente por motivo justificado a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça, e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Emanuel, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000583-95.2024.8.06.0115 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA e outros X JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO - Relatora:

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, desprovendo-a, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0631596-71.2024.8.06.0000 - Tutela de Urgência - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 1.3 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000589-25.2025.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X MARISTELA DOS SANTOS SOBREIRA - Relatora: A

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 1.4 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000590-25.2025.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X MARISTELA DOS SANTOS SOBREIRA - Relatora: A

Neumann Duarte Chaves. **1.4** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0270754-69.2022.8.06.0001 - Tratamento médico-hospitalar - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARIA ONÉSIA MACEDO PINTO X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento aos presentes Embargos Declaratórios, com efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.5** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0275869-42.2020.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JOAQUIM BEZERRA SOARES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento aos presentes Embargos Declaratórios, sem efeito modificativo, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.6** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000561-80.2023.8.06.0112 - Urgência - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X JAIME RIBEIRO MACHADO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento com efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.7** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0050462-19.2021.8.06.0151 - Pagamento - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - LIDUINA TERTULINO CHAVES SILVA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Reexame Necessário e conheceu da Apelações Cíveis, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.8** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3007698-24.2024.8.06.0001 - Impostos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA DO SOCORRO DE LIMA FREIRE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa e Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.9** - 2^a Câmara de Direito

Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0632105-02.2024.8.06.0000 - Desapropriação - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE e outros X ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.10** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200854-15.2022.8.06.0028 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - GISLANDIA GONÇALVES BENTO DA COSTA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.11** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0289135-62.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - EMMANUEL VICENTE FERREIRA SEGUNDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.12** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0276124-97.2020.8.06.0001 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - Supervisor da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos e outros X M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.13** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0201196-82.2022.8.06.0171 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, SABOEIRO, AIUABA E ARNEIROZ - SINTSEPANSA X MUNICIPIO DE ARNEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.14** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0864196-13.2014.8.06.0001 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - BANCO ITAUCARD S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.15** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0164033-98.2019.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - Supervisor de Célula do Núcleo de Execução do Comércio Exterior e Substituição Tributária Nesut da Sefaz/ce e outros X SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.16** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000576-65.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIO GILSON MARTINS OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou preliminar suscitada e, no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.17** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0010224-55.2020.8.06.0130 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MUCAMBO X FLÁVIO FERREIRA NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.18** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3014307-23.2024.8.06.0001 - Penhora de Salário / Proventos - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ADAILA MARTA PAIXAO ALMEIDA BRASILEIRO X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminent Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz

Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.19** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000137-21.2024.8.06.0171 - Fruição / Gozo - CLASSE - AGRAVO INTERNO CÍVEL APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE TAUÁ X ANTONIA ROSANA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.20** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0027350-26.2018.8.06.0151 - Indenização por Dano Moral - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ANA CLEIDE OLIVEIRA SALDANHA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.21** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000299-43.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MARCO X POSTO SÃO LUCAS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para extinguir a execução pelo adimplemento total posterior da dívida, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.22** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000436-19.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE – AGRAVO INTERNO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARIA CLAUDIA SOARES GOMES BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.23** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002516-26.2025.8.06.0000 - Causas Supervenientes à Sentença - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ROZINEZIA MENDES BARROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.24** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200262-46.2023.8.06.0121 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X

ANA LUCIA PIRES DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e deu-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.25** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0000031-60.2018.8.06.0094 - Pagamento - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE UMARI X JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.26** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0022851-12.2017.8.06.0158 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA X JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.27** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000051-42.2024.8.06.0109 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JARDIM e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação e reformou a sentença, de ofício, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.28** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3005984-95.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - POLO TRAIRI PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.29** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002025-55.2024.8.06.0064 - Anulação e Correção de Provas / Questões - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ISRAEL CASSEMIRO X FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLOGICO - FUNDAÇÃO CETREDE e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.30** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0052213-87.2021.8.06.0071 - Ressarcimento do SUS - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ e outros X Keven Joaquim Xavier Alexandre e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.31** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0009515-68.2017.8.06.0051 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIA EDINEIDE SOUSA LIMA X MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.32** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3002971-88.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X JOSELANDIA GONÇALVES SETUBAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão adversada.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.33** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0200451-81.2022.8.06.0081 - Indenização por Dano Material - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE GRANJA X MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.34** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000532-46.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - REGINA CELIA LOPES BRAGA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.35** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000657-14.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - EMANUELA FARIAS SILVA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.36** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0254619-79.2022.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA e outros X MARGARIDA HONÓRIO DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas negou-lhes provimento.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.37** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000073-56.2023.8.06.0038 - Contratos Administrativos - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE POTENGI e outros X JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.38** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0147306-45.2011.8.06.0001 - Repetição de indébito - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARIA IRACI CADARCO DE MOURA X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.39** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3008018-43.2025.8.06.0000 - Pagamento - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X MARIA DANIELE RIBEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento interposto para lhe dar provimento, reformando a decisão interlocutória de primeira instância, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.40** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001516-43.2023.8.06.0070 - Incapacidade Laborativa Parcial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - DENEVALDO GOUVEIA DOS SANTOS X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada do apelante, Dra. Bruna Brigida Bezerra Torres – OAB/CE 26075-A. Concluída a manifestação, a presidente em exercício desta câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, declarou a incompetência absoluta da Justiça Estadual para processar e julgar o feito, com a consequente nulidade da sentença e remessa dos autos à Justiça Federal, declarando prejudicada a apelação, tudo conforme o voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.41** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0200875-15.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MARIA APARECIDA FERNANDES COSTA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.42** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0287296-02.2021.8.06.0001 - Acidente de Trânsito - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - KARINNA MORAIS LEITÃO X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo Estado do Ceará e pelo Município de Capistrano para acolhê-los parcialmente, sem efeitos modificativos, apenas para suprir omissões relativas à fundamentação do nexo de causalidade, à responsabilidade solidária do Estado, à dedução do seguro DPVAT e à fixação do quantum indenizatório e viabilizar o prequestionamento expresso dos dispositivos legais e constitucionais invocados. Nos termos do voto da Relatora, fica mantida a condenação imposta no acórdão embargado, com a devida integração para fins de esclarecimento e futura apreciação por instâncias superiores.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.43** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3003222-80.2024.8.06.0117 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - WILLAME DE ALENCAR MOREIRA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.44** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001806-

66.2023.8.06.0035 - Fruição / Gozo - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUÇAS X MUNICÍPIO DE FORTIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.45** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002500-61.2024.8.06.0112 - Pagamento em Pecúnia - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DO SOCORRO CAMPOS SARAIVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.46** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0236194-67.2023.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - CARLOS EDUARDO HITZSCHKY X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada do apelante/apelado, Dra. Daniela Montezuma – OAB/CE 32.455. Concluída a manifestação, a presidente em exercício desta câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, apresentou seu voto – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação do autor, para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem; declarando prejudicada a apelação do INSS, tudo nos termos do voto da relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.47** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000136-15.2024.8.06.0178 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X ANA CÉLIA TABOSA DE SOUSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0035072-63.2011.8.06.0117 - Indenização por Dano Moral - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3010258-70.2023.8.06.0001 - Legitimidade - Autoridade Coatora - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA X CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3008952-98.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X CONECTROM LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0070114-30.2019.8.06.0171 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X ATACISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000383-16.2025.8.06.0160 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANA MARIA LOBO DE MESQUITA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, reformando parcialmente a sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000018-64.2025.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.54**

- 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0001062-79.2007.8.06.0166 - Prestação de Serviços - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - Francisco Felipe X MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.55** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0210236-11.2025.8.06.0001 - Tratamento médico-hospitalar - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA LÚCIA SILVA PIRES X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do município de Fortaleza para dar-lhe provimento, e conheceu da apelação da defensoria pública para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.56** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3002477-73.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - TIAGO FERNANDES DE ALMEIDA FEITOSA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.57** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0284370-48.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIO CESAR BARBOSA MESQUITA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.58** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001983-14.2024.8.06.0029 - Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIA CICERA DE BRITO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.59** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000103-

41.2024.8.06.0108 - Rescisão - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANA CRISTINA RAMOS FERREIRA X MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.60** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050153-08.2021.8.06.0083 - Adicional de Serviço Noturno - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE GUAIUBA X ANTONIO CARLOS AVELINO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.61** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0207190-14.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIO COSTA FERREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do município de Fortaleza para dar-lhe provimento, e conheceu da Apelação da defensoria pública para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.62** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0005800-23.2017.8.06.0114 - Pessoa com Deficiência - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros X ALDIR PEREIRA FERNANDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.63** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0131649-24.2015.8.06.0001 - Irredutibilidade de Vencimentos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - CINTIA ALMEIDA PINTO e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.64** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0201808-80.2022.8.06.0151 - Duplicata - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL -

ASFALTOS NORDESTE LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, não acolheu os presentes Embargos De Declaração opostos pelo município de Quixadá, mantendo integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0201678-89.2022.8.06.0119 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICIPIO DE MARANGUAPE X CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002743-60.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ACOPIARA X ANTONIO MIKAEL LACERDA DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000042-13.2024.8.06.0099 - Compra e Venda - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X WESLEY DUARTE DE ARAÚJO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.68** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0005304-31.2010.8.06.0181 - Indenização por Dano Material - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - EXPRESSO GUANABARA S A X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.69** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0165578-14.2016.8.06.0001 - Repetição de indébito - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - PEPSICO DO BRASIL LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando multa à embargante

no percentual de 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do Voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **1.70** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3007911-96.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **1.71** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0215996-43.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA X Dirigente da Célula de Gestão Fiscal dos Macrossegmentos Econômicos da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **1.72** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000554-59.2023.8.06.0154 - Foro / Laudêmio - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X GERARDO BARBOSA DO CARMO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **1.73** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050401-77.2021.8.06.0178 - Defeito, nulidade ou anulação - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X RAIMUNDO GOMES DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, desacolhê-los, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **1.74** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3005054-51.2024.8.06.0117 - Gratificação Extraordinária - GE - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - VALDENIA LOURENCO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000306-37.2023.8.06.0108 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ITAIÇABA X EDIVAM SILVA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0771537-73.2000.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA X Idalina Lima Oliveira - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não exerceu o Juízo de Retratação e reformou a sentença, de ofício, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0266347-88.2020.8.06.0001 - Honorários Periciais - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO JORGE MIRANDA DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e da Remessa Necessária, mas para negar-lhes provimento, mantendo inalterada a sentença proferida pelo juízo da 12ª vara da Fazenda pública da comarca de Fortaleza, em todos os seus termos, reconhecendo o direito de Francisco Jorge Miranda De Sousa à pensão por morte, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0070382-44.2019.8.06.0055 - Ausência de Cobrança Administrativa Prévia - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CANINDÉ X MARIA DA PAZ NASCIMENTO DA COSTA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0273958-87.2023.8.06.0001 - Liminar - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARA COOPERASC LTDA X Coordenador da Cogea/seduc Estado do Ceara - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.80** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000288-16.2023.8.06.0108 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ITAIÇABA X FRANCISCA JERBIANE SILVA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.81** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0183670-74.2015.8.06.0001 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ESTADO DO CEARÁ e outros X EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.82** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001404-06.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X MICHELLE LACERDA DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.83** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001499-70.2023.8.06.0049 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - LUCIVALDO RODRIGUES DIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e deu-lhe provimento, acolhendo a preliminar de falta de interesse de agir e extinguindo a ação sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.84** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3002239-54.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ACOPIARA X JOACI FREIRES FIGUEREDO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte

Chaves. **1.85** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0014568-10.2019.8.06.0035 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ARACATI X IZOLA DUARTE SÁ DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.86** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3010005-17.2025.8.06.0000 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - COLÉGIO CIVICO MILITAR ACADEMOS SS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.87** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001093-02.2023.8.06.0000 - Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERE e outros X CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.88** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000718-40.2025.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA DO SOCORRO DE MELO ALMEIDA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.89** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3002706-33.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - VITORIA OLIVEIRA DANTAS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.90** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3007425-45.2024.8.06.0001 - Contrato Administrativo - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL -

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0631784-64.2024.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAU UNIBANCO S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001375-40.2023.8.06.0000 - Adjudicação - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002541-12.2023.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO YURE FRANCO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0119175-79.2019.8.06.0001 - Compra e Venda - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, acolhê-los, com efeitos modificativos, para reconhecer a existência de erro material quanto à ausência de liquidação e de assinatura nas notas fiscais, bem como a contradição no indeferimento das provas requeridas. Determina-se o retorno dos autos à instância de origem para reabertura da instrução probatória, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.95** - 2ª Câmara

de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000233-62.2023.8.06.0109 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação e reformou a sentença, de ofício, para extinguir a ação sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0800163-14.2014.8.06.0001 - Liminar - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JEAN CARLOS SILVA GAMA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, determinando o retorno dos autos à origem para reabertura da instrução processual e produção das provas requeridas, nos termos do Voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000777-32.2023.8.06.0115 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X INDUSTRIA DE CERÂMICA VIDAL LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou o recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0207632-48.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - AUGUSTO CÉSAR ARAGÃO CÂMARA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3011907-70.2023.8.06.0001 - Indenização por Dano Material - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - GLEYLSON PEREIRA GOMES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

2^a Câmara de Direito Público - 3004351-83.2024.8.06.0000 - Padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FÁBIO ANDRE NUNES MAIA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.101** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3006539-49.2024.8.06.0000 - Entidades Sem Fins Lucrativos - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.102** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0294478-05.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIO CARLOS EVANGELISTA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.103** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0800168-36.2014.8.06.0001 - Liminar - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JACQUELINE FERREIRA LEITE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.104** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0052878-62.2021.8.06.0117 - Repasse de Verbas Públicas - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.105** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3003018-36.2024.8.06.0117 - Irredutibilidade de Vencimentos - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARIA MARLY DA SILVA GONÇALVES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do

julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.106** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0621065-86.2025.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - YDUQS EDUCACIONAL LTDA. X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade, conheceu e deu provimento aos Aclaratórios, com efeito modificativo, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.107** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0013757-22.2024.8.06.0117 - Serviços de Saúde - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JOSÉ AIRTON MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negou-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.108** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3007159-27.2025.8.06.0000 - Concessão - CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PEDRO MARCELIO SILVA JÚNIOR X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares para, no mérito, conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.109** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003176-72.2023.8.06.0167 - Tutela de Urgência - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X SILVANA MARIA MAGALHÃES MOURA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do Voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0151081-73.2008.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA X LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e outros - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.111** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001598-11.2024.8.06.0112 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - TEREZINHA AGUSTINHO RIBEIRO LOBO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.112** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0009557-25.2007.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do reexame obrigatório e conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.113** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000287-17.2023.8.06.0048 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO ADELINO BARBOSA GOMES X MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.114** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000203-16.2023.8.06.0048 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FÁBIO LUIZ MELO DE LIMA X MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.115** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0286110-41.2021.8.06.0001 - Prova Subjetiva - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite –

Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.116** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0201781-37.2022.8.06.0171 - Pagamento - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ X FRANCISCO NEIRAN ALMEIDA CARACAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.117** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000822-94.2024.8.06.0052 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE e outros X APPEX IMPORTAÇÕES LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu da remessa necessária e do recurso de Apelação, para dar parcial provimento à primeira e provimento ao segundo, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.118** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0205309-47.2022.8.06.0117 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X JAEL RIBEIRO CAVALCANTE RODRIGUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade de votos, deu provimento aos presentes aclaratórios, com efeitos infringentes, tudo nos moldes do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.119** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000092-46.2025.8.06.0053 - Paridade Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANA NEUMA DA MOTA OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.120** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0051185-24.2020.8.06.0070 - Indenização por Dano Moral - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - VALCLEIDE ALVES PEREIRA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.121** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a

Câmara de Direito Público - 3000645-97.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA LUIZA DE SOUSA REGINO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso autoral, para, nessa extensão, dar-lhe provimento, além de inverter os ônus sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.122** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0000660-61.2009.8.06.0090 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ICÓ X ANA CACILDA DE MORAIS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.123** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3035326-85.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, sem divergência de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.124** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001186-29.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X CONRADO FÉLIX DE ARAÚJO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.125** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000943-09.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA MARGARIDA RODRIGUES LACERDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e decretou a nulidade da sentença, ex officio, para, com fulcro no artigo 1.013, § 3º, inciso I, do CPC/2015 (Teoria da Causa Madura), julgar improcedentes os pedidos inaugurais, restando prejudicado o apelo, além de inverter os ônus sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.126** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito

Público - 3001434-33.2023.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - NADINE ALMEIDA TIMBÓ X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso autoral, para, nessa extensão, dar-lhe provimento, além de inverter os ônus sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.127** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001265-38.2024.8.06.0119 - Consulta - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X MÁRCIO JONIS FARIAS LAURENTINO FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002129-37.2024.8.06.0035 - Contribuição sobre a folha de salários - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MANOEL CHAVES COSTA X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003840-85.2024.8.06.0000 - Compra e Venda - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.130** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002790-27.2025.8.06.0117 - Irredutibilidade de Vencimentos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - CATARINA LENIA ASSUNÇÃO APOLOONIO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório do Município de Maracanaú para negar-lhe provimento, bem como conheceu da Apelação cível interposta pela autora para dar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.131** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3010235-

59.2025.8.06.0000 - Multa Cominatória / Astreintes - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X MARIA NEUBA CASIMIRO SILVA - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para rejeitar a preliminar e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.132** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3004727-53.2024.8.06.0167 - Gratificação Extraordinária - GE - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JULIANA DA SILVA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.133** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000063-56.2024.8.06.0109 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JARDIM e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao recurso do Estado e parcial provimento ao apelo do município, no sentido de anular o capítulo da sentença que tratou dos medicamentos não incorporados, mantendo a decisão, nos demais termos e, de ofício, acrescendo a determinação de que seja comprovada, a cada três meses, a permanência da necessidade dos insumos, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.134** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3017034-52.2024.8.06.0001 - Aposentadoria / Pensão Especial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento e, aplicando a Teoria da Causa Madura, concedeu a segurança, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.135** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3012466-59.2025.8.06.0000 - Revisão de Tutela Antecipada Antecedente - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FRANCISCO FILHO SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze

Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.136** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0624414-97.2025.8.06.0000 - Auxílio-Doença Acidentário - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JULIANA ANA DE ALENCAR NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.137** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0000311-05.2016.8.06.0190 - Concessão - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade de votos, não conheceu da preliminar arguida e, no mérito, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença de improcedência, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.138** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3006061-07.2025.8.06.0000 - Tutela de Urgência - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARIA VANDERLEIA DA COSTA PAULINO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.139** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3007243-28.2025.8.06.0000 - Sucumbenciais - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X IVONEIDE DE FREITAS MENDONÇA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, à unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.140** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0800044-25.2022.8.06.0049 - Dano Ambiental - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO REGADAS X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *“A Turma, sem divergência de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Maria Iraneide Moura Silva. **1.141** - 2^a

Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001408-43.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.142** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001361-69.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.143** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000189-15.2023.8.06.0086 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - VALDENIA COSTA GOMES X MUNICÍPIO DE HORIZONTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.144** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000070-82.2023.8.06.0109 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JARDIM e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, desconstituiu a sentença de ofício e determinou o retorno dos autos à origem para dilação probatória, mantendo os efeitos da tutela de urgência, restando prejudicada a análise meritória das apelações, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.145** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3036335-19.2023.8.06.0001 - Gestante / Adotante / Paternidade - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - INSTITUTO DR JOSÉ FROTA e outros X RAYANNE FERREIRA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para desprovê-las, nos termos do voto da relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.146** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000784-89.2023.8.06.0158 - Obrigaçāo de Fazer /

Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ADEMIR DE LIMA LOPES X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.147** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001839-93.2025.8.06.0000 - Concessão - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - RAIMUNDO LINO FILHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.148** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001133-82.2024.8.06.0053 - Gratificações de Atividade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ISANETE DA SILVA VERAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, mantendo a sentença integralmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.149** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3002238-69.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIO MARCELINO VIEIRA PIANCO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.150** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0021561-23.2019.8.06.0115 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - RAIMUNDO FAGNER SOUSA BRITO e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.151** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0052594-49.2021.8.06.0151 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X DURVAL DE ANDRADE FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE**

NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.152** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000829-29.2024.8.06.0071 - ACESSIBILIDADE FÍSICA - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X KARINE MOREIRA DE MORAIS SOARES e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e lhe negou provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.153** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3006717-61.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIVIAN SILVA LIMA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, nos termos da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.154** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000264-73.2023.8.06.0112 - Autenticação - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - G M FERRAGENS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.155** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0226202-19.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível e deu-lhes provimento quanto ao pedido subsidiário deduzido pelo recorrente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.156** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000646-16.2022.8.06.0043 - Indenização por Dano Material - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE BARBALHA X ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS NETO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.157** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000630-48.2024.8.06.0122 - Piso Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA DO SOCORRO HIGINO PEREIRA X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2. PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO:** 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0175580-77.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - TAM LINHAS AÉREAS S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Na sessão do dia 03 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminentíssima Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. **Na sessão do dia 10 de setembro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento do feito, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou voto-vista, no qual conheceu do apelo e deu-lhe parcial provimento, divergindo apenas quanto ao valor da multa, que entendeu razoável fixar em 5.000 (cinco mil) UFI's. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva manteve seu voto originário em sua integralidade, preservando a multa no montante de 17.500 (dezessete mil e quinhentos) UFI's. Dessa forma, instaurada a divergência, o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do CPC. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Julgamento suspenso. **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva e por motivo de férias do Exmo. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado devido à ausência por motivo de férias do Exmo. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão das férias da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:**

3.1- 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0009013-04.2019.8.06.0167 - Liminar - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 10 de setembro do ano de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo e à remessa necessária. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 08 de outubro de 2025, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão das férias da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621099-61.2025.8.06.0000 AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ AGRAVADA: SEBASTIANA ALVES FARIAS, REPRESENTADA POR FRANCISCA JUSCELIA DE SOUSA FARIAS ORIGEM: ORIGEM DE FAZER JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao agravo interposto pelo Estado do Ceará. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. Na sessão hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.3 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete****

da 2^a Câmara de Direito Público - 3006380-09.2024.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X KALINE VIDAL DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 15 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.4** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3003572-94.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X ROSALBA HELENA RODRIGUES DE ABREU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao agravo interposto pelo Estado do Ceará. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.5** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3003585-93.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X BENEDITA SOARES MOTA -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao agravo interposto pelo Estado do Ceará. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629919-06.2024.8.06.0000** AGRAVANTE: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do agravante, Dra. Mariana Gomes Pedrosa Bezerra; OAB/CE nº 19.348. Em seguida manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça. Concluídas as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão das férias da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.7 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002252-61.2023.8.06.0167 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo

regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr Gerardo Guimarães Coelho; OAB/CE nº 23.288. Concluídas as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Dra. Elezabete Silva Pinheiro – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.8 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3009811-17.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X MARIA GABRIELLE ABREU MEDEIROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, o eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.9 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003804-06.2025.8.06.0001 - ACESSO SEM CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - HEITOR MARTINS DE ALMEIDA LOPES X ESTADO DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, o eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.10 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200710-08.2022.8.06.0136 - Doação - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X CEARA LOTEAMENTOS II**

LTDA. e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral por videoconferência, a advogada da apelante, Dra. Ana Clarice Ribeiro Macedo, OAB/CE 22.219. Em seguida, manifestou-se, de forma presencial, a advogada da apelada, Dra. Maria Clara de Oliveira Bastos, OAB/CE nº 54.356. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, que pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.11 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3017906-04.2023.8.06.0001 - Tutela de Urgência - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MARIA DAS GRACAS DA SILVA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Na sessão hoje realizada**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelante, Dr. José Osmar Celestino Júnior, OAB/CE nº 33.490. Concluída a manifestação, a eminente Relatora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.12 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050986-69.2007.8.06.0001 - Serviços de Saúde - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - Francisca Vanda da Silva X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Na sessão hoje realizada**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelante, Dr. Lucas Matos da Silva, OAB/CE nº 39.909. Concluída a manifestação, a eminent Relatora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo; entendimento acompanhado pelo Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 4.1 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0204941-82.2022.8.06.0167 - Revogação/Anulação de multa ambiental - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Após anunciado o processo, decidiu o eminent relator retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. **4.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 0238094-**

22.2022.8.06.0001/50001 EMBARGANTE: ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ ORIGEM: AÇÃO ORDINÁRIA – VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor examinar a matéria. **5. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0050414-07.2021.8.06.0104 - Pagamento - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - OLIVIA GOMES REBOUÇAS e outros X MUNICÍPIO DE ITAREMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria. **VOTO DE PESAR:** a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, propôs voto de pesar à Ilustríssima Sra. Dra. Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt, em razão do falecimento de seu genitor, Sr. Grijalva Nogueira Beviláqua, voto extensivo à família enlutada. Se acostaram a proposta os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, assim como o representante do Ministério Público, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça, e o representante da Defensoria Pública Dr. Victor Emanuel, Defensor Público do Estado do Ceará. **VOTO DE PARABÉNS:** a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, propôs voto de parabéns à Ilustríssima Sra. Dra. Maria Beatriz Cavalcante de Sousa, pelo seu aniversário. Se acostaram a proposta os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, assim como o representante do Ministério Público, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça, e o representante da Defensoria Pública Dr. Victor Emanuel, Defensor Público do Estado do Ceará. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício da 2^a Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **157 (CENTO E CINQUENTA E SETE) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: 99 (NOVENTA E NOVE) APELAÇÕES CÍVEIS, 13 (TREZE) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 6 (SEIS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 15 (QUINZE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 2 (DOIS) AGRAVOS INTERNOS, 21 (VINTE E UM) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E 1 (UM) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Presidente em exercício da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público

